



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0023/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede licença sem vencimen-  
tos a servidora municipal  
**JULIANA FRANCISCA**  
**CARDOSO DE JESUS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - **CONSIDERANDO-SE:**

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **JULIANA FRANCISCA CARDOSO DE JESUS, Professora Nível II**, inscrita com a matrícula sob o nº 377993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) ano a partir de **04/03/2024 a 01/03/2025**, conforme RDV em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**  
**publique-se**  
**afixe-se e**  
**cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,**  
**29 de Fevereiro de 2024.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



**REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS  
RDV**

PROTOCOLO

REQUERENTE:

*Juliana Francisca Cardoso de Jesus*

CADASTRO:

*377993*

CARGO/FUNÇÃO:

*Procuradora*

CLASSE/NÍVEL:

VÍNCULO

- CONTRATO  - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

ENDEREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

*Rua Cidade de Abrina, Novo Horizonte,*

COMPLEMENTO

CIDADE:

*Salvador*

CEP:

*45400-000*

TELEFONE:

*75-988248953*

PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

OBJETIVO DO REQUERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
<input type="radio"/> - ALTERAÇÃO DE NOME:	CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)
<input type="radio"/> - AJUDA DE CUSTO:	COMPROVANTE DE DISPENSAS
<input type="radio"/> - EXONERAÇÃO: APARTIR DE ___/___/___	DECLARAÇÃO DE BENS.
<input type="radio"/> - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:	CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente cônjuge - CERTIDÃO DE ÓBITO - filho ou cônjuge.
<input type="radio"/> - IDENTIDADE FUNCIONAL:	2 FOTOS 3X4
<input type="radio"/> - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.
<input type="radio"/> - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)	DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)
<input type="radio"/> - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)	TESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.
<input checked="" type="radio"/> - LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR:	ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.
<input type="radio"/> - PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:	DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo mec) acompanhamento de histórico escolar.
<input type="radio"/> - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.
<input type="radio"/> - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:	LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.
<input type="radio"/> - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO (S) QUINQUÊNIO DE ___/___/___ a ___/___/___	GOZO. <input type="radio"/> - INÍCIO EM ___/___/___ TERMINO EM ___/___/___ <input type="radio"/> data oportuna
	CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. <input type="radio"/> - CONCORDO <input type="radio"/> - DISCORDO CHEFE IMEDIATO

- FÉRIAS
- ABONO PECUNARIO
- ADICIONAL NOTURNO
- ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA
- CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- OUTRO (especificar) *Sem vencimentos - por mais um (01) ano.*

DATA:

*29/08/21*

ASSINATURA DO REQUERENTE.

*Juliana Francisca Cardoso de Jesus*